

LEI Nº 210

Altera o nome da rua Sete, nesta cidade.

HERBRT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Sete nesta cidade de Marmeleiro para Rua Rigoletto Andreolli, em homenagem ao ex-prefeito, já falecido.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de outubro de 1.978.

Herbert Anton Schiffli
Prefeito Municipal